

CÂMARA MUNICIPAL



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Croatá

LEI N º 056/91

“ Autoriza o Chefe do Poder
Executivo Municipal a doar
terreno a Secretaria de
Segurança Pública”.

27/12/1991



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Croatá

LEI Nº 056/91

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR TERRENO A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.

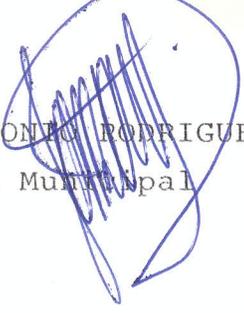
O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar terreno à Secretaria de Segurança Pública do Estado do Ceará terreno em dimensões adequadas para finalidade específica de construção de uma Delegacia de Polícia com Penitenciária.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Croatá, 27 de dezembro de 1.991.


JOSÉ ANTONIO RODRIGUES DE ARAGÃO
Prefeito Municipal